

ATA DE SESSÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023

Processo Administrativo nº 145370/2023

Às 08 horas do dia 18 de setembro de 2023, reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal de Piracanjuba/GO, a Comissão Permanente de Licitação instituída pelo Decreto Administrativo nº 88, de 23 de março de 2023, composta pelos servidores Taynara Cardoso Barbosa - Presidente da CPL, Wagner de Souza Cavalcante - Secretário da CPL e Jacqueline Silva Campos – Membro da CPL para proceder à abertura e julgamento da Tomada de Preços nº 04/2023, do tipo menor preço global, execução sob o regime de empreitada por preço global, objetivando a Contratação de Empresa especializada em serviços de engenharia, compreendendo mão de obra e material, para Conclusão da reforma do Hospital Municipal Thuanny Garcia de Paula, situado na Avenida Expedicionário Jovino Alves da Silva, Setor Pouso Alto, conforme Contrato de Repasse nº 1021426-41/2014 – OGU, Convênio com Ministério da Saúde nº 812979/2014, conforme condições descritas no Termo de Referência e Projetos, bem como o constante no Edital e seus Anexos.

Compareceu ainda o Engenheiro Civil da Prefeitura de Piracanjuba, Sr. Caio Augusto Duarte Amorim – CREA 1014133408 D-GO, para realizar análise dos documentos referentes à Qualificação Técnica.

Os envelopes foram devidamente protocolados no Departamento de Apoio da Prefeitura e entregues à Comissão Permanente de Licitação por servidora daquele Departamento, envelopes estes devidamente lacrados.

Os CNPJs das participantes foram consultados junto ao Portal do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, através do link “impedidos de licitar ou contratar com o poder público”, foi consultada ainda a Certidão da APF, certidão essa que engloba as Certidões Inidôneas - Licitantes Inidôneos, CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas, CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas, através do site: <<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>>, onde todas apresentaram situação regular.

Para participar do presente certame compareceram as seguintes empresas:

01. Empresa **LKA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.343.100/0001-35 localizada na Avenida Joaquim Bueno Teles, Quadra 05, Lote 20, Setor Lúcia Alice – Bela Vista de Goiás/GO, nenhum representante compareceu na sessão.

02. Empresa **DWR ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.714.474/0001-78, localizada na Rua 19, Quadra 29, Lote 01, Jardim Feliz – Edealina/GO, nenhum representante compareceu na sessão.

Foram abertos os envelopes de habilitação das empresas participantes.

A Empresa **LKA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.343.100/0001-35 apresentou Prova de Regularidade com a Fazenda Federal/INSS irregular, sendo que a mesma possuía validade até 05 de setembro de 2023.

Dito isto, e considerando que a licitante apresentou toda documentação para usufruir dos privilégios impostos pela Lei Complementar nº 123, de 2006, e para maior celeridade processual a Comissão Permanente de Licitação em diligência ao Site Oficial da Receita Federal emitiu certidão regular, não necessitando da abertura do prazo para apresentação de nova Certidão.

O Engenheiro Civil da Prefeitura de Piracanjuba, Sr. Caio Augusto Duarte Amorim – CREA 1014133408 D-GO, após análise da documentação referente à Qualificação Técnica manifestou que todas as empresas apresentaram documentação de acordo com o exigido no Edital.


Dito isto, a Comissão Permanente de Licitação decide por:

01. HABILITAR a empresa **LKA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.343.100/0001-35.

02. HABILITAR a empresa **DWR ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.714.474/0001-78.

Os envelopes contendo às Propostas das Empresas foram lacrados em envelope único, sendo as bordas do mesmo visado pelos presentes ficando em guarda da Comissão Permanente de Licitação até a fase de abertura dos mesmos.



Caio




Dito isto, abre-se o prazo de recurso, conforme art. 109 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Nada mais havendo a tratar a Presidente da Comissão Permanente de Licitação encerrou a Sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos presentes.

Piracanjuba/GO, aos 18 dias do mês de setembro de 2023

Taynara Cardoso Barbosa
Presidente da CPL

Wagner de Souza Cavalcante
Secretário da CPL

Jacqueline Silva Campos
Membro da CPL

Caio Augusto Duarte Amorim
CREA 1014133408 D-GO
Engenheiro Civil da Prefeitura de Piracanjuba